



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**Prefeitura Municipal de Coronel Barros**  
Administração 2005 - 2008

DECRETO EXECUTIVO Nº 1.112 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2008.

*Abre Crédito Adicional Suplementar*

**SENIO REINOLDO KIRST**, Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos de que dispõe a Lei Municipal nº 1.166, de 30 de novembro de 2007.

**D E C R E T A**

Art. 1º Fica Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.689,10 (mil seiscentos e oitenta e nove reais e dez centavos), destinado a cobertura de insuficiência de saldo nas seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO: 04- Secretaria de Educação, Cultura, Turismo, Desporto e Lazer

05.12.361.0011.2.090 – MAN. DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB

Elemento de Despesa: 3.1.90.05.00 – Outros Benefícios Previdenciários.....R\$ 669,10

ÓRGÃO: 05- Secretaria de Saúde e Assistência Social

04.10.301.0025.2.053 – MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA DA SECRETARIA E CMS

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serv. de Terc. – Pes. Jurídica.....R\$ 1.000,00

ÓRGÃO: 07- Secretaria de Obras e Viação

01.06.181.0024.2.076 – MANTER CONVÊNIO COM A SEC. SEGURANÇA DO ESTADO DO RS

Elemento de Despesa: 3.3.20.41.00 – Contribuições.....R\$ 20,00

Art. 2º Para cobertura do crédito aberto no art. 1º, valer-se-á o executivo das seguintes dotações orçamentárias e excesso de arrecadação:

ÓRGÃO: 04- Secretaria de Educação, Cultura, Turismo, Desporto e Lazer

05.12.361.0011.2.090 – MAN. DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB

Elemento de Despesa: 3.1.90.11.00 – Venc. e Vant. Fixas – Pessoa Civil.....R\$ 669,10

04.12.365.0013.1.074 – AQUISIÇÃO DE TERRENO PARA A ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL

Elemento de Despesa: 4.4.90.62.00 – Aquisição de Imóveis.....R\$ 1.000,00

ÓRGÃO: 07- Secretaria de Obras e Viação

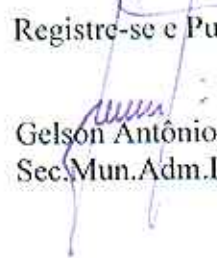
01.15.452.0035.1.035 – EQUIPAR E INCREMENTAR PRAÇAS PÚBLICAS E JARDINS

Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00 – Obras e Instalações.....R\$ 20,00

Coronel Barros, 12 de novembro de 2008.

  
Senio Reinoldo Kirst,  
Prefeito

Registre-se e Publique-se

  
Gelson Antônio Worst  
Sec. Mun. Adm. Planj. Finan

*"Somar para Desenvolver"*

**NOTA DE PUBLICAÇÃO**

CERTIFICO que a cópia do presente documento encontra-se afixado no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Coronel Barros pelo período de 30 (trinta dias).

12 de 11 de 08